



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

NORMA(S)

RETIFICAÇÃO N.º 1 DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Concurso para Professor Efetivo

EDITAL N.º 08/2026

PROCESSO SEI N.º 23070.059772/2025-96

ÁREA DO CONCURSO: **Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Licenciatura**

Em atendimento à solicitação da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás (FAV/UFG), formalizada por meio do Documento SEI n.º 6057960, informamos as seguintes alterações referentes às Normas Complementares:

1. No item 2.3.2, onde se lê:

“A defesa do memorial terá duração máxima de 60 minutos minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo no máximo 15 minutos minutos para arguir o candidato...”

Leia-se:

“A defesa do memorial terá duração máxima de 60 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos para arguir o candidato...”

2. No item 2.4.3, fica excluído o seguinte trecho:

“(ATENÇÃO: Caso a UA/UAE não altere as pontuações máximas da tabela anexa a esta Norma Complementar, serão consideradas para pontuação da prova de títulos as pontuações máximas estabelecidas no anexo da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021. APAGAR ESTE AVISO).”

3. No item referente à tabela da prova didática, onde se lê:

“O plano de aula é sua metodologia de ensino”

Leia-se:

“O plano de aula e sua metodologia de ensino”.

4. No item referente à estrutura da prova escrita, onde se lê:

“dissertativo argumentativo”

Leia-se:

“dissertativo-argumentativo”.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Normas Complementares,

divulgadas no SISCONCURSO em 09/03/2026.

Diogo de Souza Santos
Diretor de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 17/03/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6058662** e o código CRC **20D85D68**.

Referência: Processo nº 23070.059772/2025-96

SEI nº 6058662